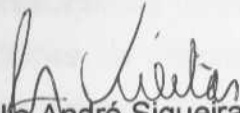




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA NOVE DE FEVEREIRO
DE DOIS MIL E DEZ NA FORMA ABAIXO:**

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dez na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Avenida Presidente Vargas número quarenta e oito, foi realizada às dezoito horas e trinta minutos a Sessão Extraordinária para tratar sobre o Projeto de Lei nº 009/2010 que dispõe sobre: "A autorização legislativa para a realização de convênio a ser realizado entre o município de Cordeiro e a entidade Qualivida-Qualidade de vida". A Sessão foi presidida pela Vereadora Maria Helena Coelho Pinto e secretariada pelo Vereador Júlio André Siqueira Vieitas. Faltou a Sessão a Vereadora: Sandra Maria Jardim Toledo Silva. A Presidente dispensou a leitura da Ata da Sessão anterior e logo após, passou-se a Leitura do Expediente que constou da Leitura do Projeto e Pareceres ao Projeto de Lei nº 009/2010 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre "A autorização legislativa para a realização de convênio a ser realizado entre o município de Cordeiro e a entidade Qualivida-Qualidade de vida". Ato contínuo passou-se a Ordem do Dia que constou: em única discussão e votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 009/2010 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 009/2010 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 009/2010 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade. A Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e dez às dezoito horas. Nada a mais para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela Presidente após a aprovação do Plenário.


Júlio André Siqueira Vieitas
1º Secretário


Maria Helena Coelho Pinto
Presidente